

quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas dos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

RAFAEL CAMILO LAIA
Gerente Regional Nordeste

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.001927/2022-56.
Pregão nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de motoristas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na categoria de motorista executivo, em grupo único, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: . Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024. Valor Total: R\$ 345.930,00. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 320004

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 48340.001172/2022-90.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto processar o acréscimo contratual, pela inclusão dos serviços de mais 4 (quatro) postos de Assistente Administrativo ao escopo atual do Contrato nº 06/2022 - cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do P. Eletrônico para Reg. de Preços nº 10/2020 da CC/ME (UASG 201057), e na ARP nº 17/2021 (Lote 23) - correspondente ao percentual de 17,61%, do valor anual inicial atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 241.312,32 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017. Vigência: 01/04/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.559.016,88. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2023 - UASG 323028

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 48500.006093/2017-28.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 67.393.181/0001-34 - IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato nº 012/2019 em 7,43% (sete inteiros e quarenta e três décimos), correspondentes ao icti de dezembro/2022 acumulado em 12 meses, com fundamento no art. 65, ii, d, da lei nº 8.666/93, e em sua cláusula décima terceira.. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.754.570,00. Data de Assinatura: 16/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 323028

Nº Processo: 48500006389202125. Objeto: Registro de preços para aquisição de porta identidade funcional, bem como de equipamentos de identificação e proteção para os servidores da ANEEL, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 20/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Modulo j Ou Site: www.gov.br/aneel/pt-br, [Asa Norte - BRASÍLIA/DF](http://www.gov.br/aneel/pt-br) ou <https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 17/03/2023) 323028-32210-2023NE999999

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ORDENAMENTO MINERAL E DISPONIBILIDADE DE ÁREAS

RETIFICAÇÃO

Edital nº 1/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 1

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 2/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 4

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 3/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 8

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 4/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 11

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 5/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 15

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 6/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 18

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 7/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 21

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 8/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 24

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 9/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 28

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Edital nº 10/2023, 8 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 28-B de 8 de fevereiro de 2023, Seção 3 página 31

Onde se lê: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 1º de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

Leia-se: "10.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente (parcela única), no dia 27 de Fevereiro a 10 de Março de 2023, das 10:00 às 14:00 horas, na Agência do Banco do Brasil de posse da GRU Boleto Bancário respectiva ao valor arrematado, junto com a Nota de Arrematação, no horário bancário."

CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E GOVERNANÇA REGULATÓRIA

AVISO DE REUNIÃO PARTICIPATIVA Nº 4/2023

O Superintendente de Regulação Econômica e Governança Regulatória da ANM, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a abertura de Processo de Participação e Controle Social - PPCS, na modalidade Reunião Participativa, com a finalidade de dialogar acerca do projeto "Declaração de Utilidade Pública (DUP): servidão minerária e desapropriação", que consta na Agenda Regulatória 2022/2023 da ANM.

Os objetivos específicos dessa Reunião Participativa são: a) obter subsídios do setor e da sociedade acerca dos impactos da emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) para fins de servidão minerária e desapropriação pela Agência Nacional de Mineração, com vistas ao adequado mapeamento do problema regulatório e definição dos objetivos a serem alcançados com a regulamentação; e b) identificar de forma ampla, todos os aspectos relevantes à matéria.

A Reunião Participativa será realizada no dia 30 de março de 2023, das 14h30min às 17h30min, em formato remoto, com uso da plataforma Microsoft Teams. O link para acesso à sala de reunião virtual, a realização de inscrição para manifestação oral e o canal para envio de contribuições por escrito são disponibilizados no sistema Participa ANM, no endereço <https://app.anm.gov.br/ParticipaPublico>.

A inscrição para manifestação oral deve ser realizada até as 18h00min do dia 30 de março de 2023. O envio de contribuições por escrito poderá ser realizado até 7 de abril de 2023.

YURI FARIA PONTUAL DE MORAES

